



25200000868921



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

PROA nº 25/2000-0086892-1

Hospital Santa Terezinha – PADU Fontoura Xavier

Fontoura Xavier/RS

Informação nº 30900/2025

DGAE/CASS, em 02/07/2025:

1. O presente expediente trata de **novo contrato** a ser firmado com o **Hospital Santa Terezinha – PADU Fontoura Xavier (CNES 2252120)**, do município de **Fontoura Xavier (06ª CRS)**, para prestar serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS, na modalidade Pronto Atendimento de Urgência (PADU);
2. O prestador possui o **Contrato nº 2022/0242.0.00/2022**, com vencimento em **08/12/2027**;
3. O alvará sanitário vigente encontra-se anexado junto ao expediente (folha 2), com vigência até **16/12/2025**;
4. As Certidões Negativas de Débitos (CNDs) vigentes foram anexadas ao processo;
5. Um novo contrato se justifica pela atualização da série histórica do prestador, bem como a atualização da minuta contratual, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;
6. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos;
7. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço Ambulatorial;
8. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratualizados, deverá ser parte integrante do contrato;
9. Informamos que o **processo nº 22/2000-0121878-9**, no qual tramitava o instrumento, será encaminhado à Divisão de Contratos constando a declaração concordância à rescisão do prestador, necessária para a continuidade dos trâmites;
10. O novo contrato objetiva:

- a) **alteração da cláusula sétima**, objetivando a atualização da série histórica e ajuste do Bloco Ambulatorial conforme produção.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

11. Solicitamos a rescisão do **contrato nº 2022/0242.0.00/2022**, celebrado entre a instituição acima citada e o Estado do Rio Grande do Sul, concomitante à publicação do novo instrumento;
12. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pós-fixado MAC	R\$ 227.871,24	R\$ 290.913,72	R\$ 63.042,48
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 527.871,24	R\$ 590.913,72	R\$ 63.042,48

13. Pode-se perceber que haverá um impacto MAC no valor de **R\$ 63.042,48/ano ou R\$ 5.253,54/mês**, devido à atualização da série histórica do prestador e ajustes contratuais, conforme descrito no item 9, alínea a, da presente informação;
14. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**;
15. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato PADU Lei nº 14133/2021**;
16. Encaminhe-se à **Direção do DGAE**, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES**, para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/Contratos e Outros Ajustes**, para elaboração do instrumento legal.





25200000868921

Nome do documento: Info 30900_2025 NC PADU Fontoura Xavier.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luis Evandro Timotheo da Silva

SES / DGAE-CASS / 3396555007

02/07/2025 14:42:48

Caroline Bello Soares

SES / DGAE-CASS / 4454952

14/07/2025 12:12:36

Marcelo André Reidel

SES / DGAE-GAB / 1643570099

14/07/2025 16:45:24

